



INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE –

IGDEMA

CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA
EM GEOGRAFIA – IGDEMA/UFAL

1 Aos 23 de maio de 2025, às 9h01min, os membros do colegiado do curso de Licenciatura em Geografia
2 – os/as professores/as Gilcileide Rodrigues da Silva; Geraldo Inácio Martins, Luciane Maranha de
3 Oliveira Marisco, Paulo Rogério de Freitas Silva, a representante discente Maria Samara Santos Ferreira
4 e o técnico administrativo Andreson R. de L. Melo – reuniram-se através do link:
5 <https://meet.google.com/xzo-unmt-pdj> para debater os pontos da pauta: 1. Plano presencial de
6 reposição de aulas da disciplina e PRACC 4 – As práticas em Geografia e Gestão da Educação e Trabalho
7 Escolar - GETE, bem como a adequação de tal plano ao Ofício n.º 34/2025/PROGRAD/UFAUFAL
8 2. Oferta acadêmica 2025.I; 3. Pedido de revisão de notas AVI na disciplina Profissão Docente; 4.
9 Disciplinas Eletivas. Inicialmente, a professora Gilcileide deu as boas-vindas, informou que o professor
10 Jório Bezerra Cabral Júnior não se faz presente devido ao afastamento oficial para participação em um
11 evento acadêmico; e apresentou os pontos da pauta. A partir disso, ela iniciou a discussão apresentando o
12 problema da disciplina Geografia e Gestão da Educação e Trabalho Escolar – GETE. Segundo ela,
13 inicialmente, o professor responsável afastou-se devido a problemas de saúde. Antes do afastamento, o
14 professor informou que havia fechado as notas e avaliações referentes a primeira nota (VA I). Contudo,
15 quando a nova professora assumiu a disciplina, Geisa Ferreira dos Santos, iniciou os trabalhos e realizou
16 uma verificação de aprendizagem, verificando que os conteúdos básicos não haviam sido trabalhados e
17 que a nota se referia apenas à leitura de um texto, atribuída por uma monitora. Com isso, a nova professora
18 concluiu que a disciplina não havia sido ministrada conforme informado e que havia problemas sérios
19 para resolvê-los no escasso prazo antes do fim do período, considerando que se trata de um componente
20 de 72 horas. A partir disso, em 22 de maio, realizou-se uma reunião com a direção do CEDU, onde se
21 constatou que: 1. Não é possível realizar a disciplina, considerando a carga horária e o conteúdo
22 programático; 2. Desmatar todos os alunos e realizar um curso de férias; 3. Ofertar a disciplina como
23 curso de férias durante o período vespertino. No entanto, há o problema de que disciplinas de férias não
24 podem ocorrer de forma remota, pois isso entra em conflito com o Ofício n.º
25 34/2025/PROGRAD/UFAL. Com isso, surge a questão de como o componente será ministrado,

26 considerando o período de chuvas e a falta de transporte para os discentes do interior, além dos desafios
27 de acesso à tecnologia para acompanhar a disciplina. A partir disso, a coordenadora deu a palavra aos
28 demais membros do colegiado. A professora Luciane Marisco recapitulou os problemas apresentados pela
29 professora Gilcileide sugeriu que os alunos sejam matriculados no semestre 2025.I, já que haveria
30 transporte e por se tratar de uma disciplina extensa. A professora argumentou sobre a importância de a
31 PROGRAD garantir as condições técnicas e estruturais para que tal oferta ocorra. Em seguida, o
32 professor Paulo Rogério de Freitas Silva argumentou sobre a necessidade de o CEDU garantir as vagas
33 para a disciplina no semestre 2025.I, destacando o problema de cursar uma disciplina de 72 horas em
34 um período tão curto. A partir de uma explanação sobre um problema geral sobre ofertas online de
35 componentes, mesmo contrário as normas gerais, a professora Gilcileide pontou a necessidade de
36 regulamentar tais ofertas e práticas. A discente Maria Samara Santos Ferreira argumentou sobre a
37 impossibilidade alguns discentes chegarem a Universidade para um Curso de Férias já que não há garantia
38 de transporte. Encaminhamentos: 1. A disciplina seja ofertada no próximo semestre, considerando que
39 as vagas já estão asseguradas pelo CEDU. 2 – Para os alunos que tenham condições de transporte, garantir
40 o direito ao curso de férias; 3- Reunião com os alunos, de forma remota, sobre as duas possibilidades de
41 oferta e destacar os problemas e condições das ofertas; 4 - desmatricular os alunos para não sair reprovados
42 em 2024.2. Os professores Geraldo Inácio Martins, Paulo Rogério de Freitas Silva e Gilcileide Rodrigues
43 da Silva aprovaram os encaminhamentos; contudo, a professora Luciane Marisco informou que mantém
44 a posição anterior, ou seja, que o componente seja ofertado somente no semestre 2025.I, considerando a
45 necessidade de descanso dos alunos durante o período de férias. Ela concorda com o destaque de ouvir os
46 alunos antes da oferta. A partir disso, iniciou-se o debate sobre a segunda disciplina sem professor,
47 PRACC 4 – As práticas em Geografia, uma disciplina com carga horária menor, mas uma disciplina de
48 prática. A professora projetou em tela e realizou a leitura da ementa. Em seguida, ela informou que as
49 aulas se iniciaram no dia 20 de maio, mas destacou que a Diretora professora Nivaneide Alves de Melo
50 Falcão se reuniu com os alunos uma semana antes. Destacou que, nessa reunião, os alunos presentes
51 aceitaram cursar a disciplina em um único turno, já que o professor não tem outra disponibilidade de
52 horário. Informou ainda que nem todos os alunos matriculados estavam presentes. Argumentou que não
53 houve comunicação do professor com a coordenação do curso, mas que tal comunicação acontece
54 diretamente com a direção. Informou que o Ofício nº 34/2025/PROGRAD/UFAL estabelece os
55 procedimentos para assegurar a reposição de aulas. Entre os elementos do ofício, destaca-se um plano de
56 reposição com aulas presenciais. Contudo, as aulas começaram no dia 20 de maio, mas de forma remota.
57 Além disso, o plano de reposição não cumpre os pré-requisitos do Ofício nº
58 34/2025/PROGRAD/UFAL, principalmente porque se propõe um curso totalmente online, em total
59 desconformidade com as normas. A professora destacou a necessidade de coerência com as normas.

60 Informou ainda que o Ofício nº 34/2025/PROGRAD/UFAL está contrário aos direcionamentos
61 tomados pela direção. A partir do relato, o professor Geraldo Inácio Martins destacou o problema da
62 falta de comunicação com a coordenação do curso e a quebra de hierarquia. A professora Luciane Marisco
63 indagou se, em algum momento, houve professor na disciplina. A professora Gilcileide Rodrigues da Silva
64 informou que a disciplina pertencia à professora Simone Afonso da Silva, mas que a direção informou
65 que tal componente seria direcionado ao professor substituto. Argumentou que se tratou de uma falha
66 retirar a professora sem as garantias de que o professor seria contratado para tal fim. Segundo ela, quando
67 surgiu a possibilidade de contratação do professor, indagou à diretora se poderia conversar diretamente
68 com o professor, mas o professor se recusou a conversar sobre a disciplina, por ainda não estar contratado
69 e que trataria diretamente com a direção. Desde então, toda a comunicação tem ocorrido com a direção,
70 sem a participação da coordenação do curso. Por fim, informou que não obteve as informações necessárias
71 para conduzir os processos, por exemplo, quem são os alunos matriculados, quando as aulas foram
72 iniciadas. A professora Luciane Marisco retomou a palavra e indagou se se trata da disciplina 2024.2;
73 indagou ainda como vamos oferecer uma disciplina no final do semestre. A partir disso, sugeriu que a
74 disciplina não pode ser ofertada no fim do semestre e em formato online. Indagou sobre as condições de
75 uma disciplina de prática ocorrer no fim de período e online. Na interpretação da professora, o ideal é
76 desmatricular os alunos e ofertar regularmente no semestre 2025.I. Por fim, indagou à representante
77 discente sobre a posição dos alunos. O professor Paulo Rogerio de Freitas Silva pediu a palavra,
78 destacando que se “*trata de um presencial de reposição de aulas*”, o que, de início, já é uma contradição,
79 e, ao mesmo tempo, as aulas acontecem de forma remota. Além disso, destacou vários problemas no
80 calendário, por exemplo, data de início diferente daquelas registradas no SIGAA, e sete aulas no dia 20
81 de maio, todas online. A professora Luciane Marisco retomou a palavra, indagando qual é o número de
82 alunos matriculados e se todos foram ouvidos durante o processo. A professora Gilcileide Rodrigues da
83 Silva respondeu que são 12 alunos matriculados no período da tarde e 15 no período da noite. Mas, não
84 houve a participação de todos os alunos. Entre os participantes, um destacou que não podia participar no
85 horário ofertado, e os demais concordaram em cursar o componente no período noturno. A professora
86 Luciane Marisco fez outras indagações, entre elas, se o fato de a disciplina poder ser lecionada durante o
87 período de férias. A professora Gilcileide Rodrigues da Silva destacou que, na condição de professor
88 substituto, o professor deve iniciar as atividades de forma imediata. Além disso, destacou que há
89 instrumentos legais que garantem a oferta do componente como curso de férias. Com isso, a professora
90 Luciane Marisco concluiu que tal oferta é legal do ponto de vista acadêmico. O professor Geraldo Inácio
91 Martins destacou que o problema não é ser um curso de férias, mas o formato online, que está em
92 desacordo com o Ofício nº 34/2025/PROGRAD/UFAL. A professora Gilcileide Rodrigues da Silva,
93 por fim, destacou que o fato de o plano do professor propor a oferta do componente em formato online

94 está em desacordo com as normativas. Isto é, tal plano não tem respaldo legal e não houve anuência da
95 coordenação para tal procedimento. A discente Maria Samara destacou que a disciplina de prática, que
96 ela já cursou, não deve ser cursada de forma corrida, tal como está acontecendo. Segundo ela, conversou
97 com as colegas sobre o andamento da disciplina e foi informada de que o professor pretende acelerar
98 ainda mais o processo. Segundo ela, ficou surpresa com o fato de os discentes terem aceitado a proposta,
99 mas que entende agora. Segundo ela, os alunos aceitaram unicamente por ser uma disciplina em formato
100 online. Por fim, a representante estudantil Maria Samara Santos Ferreira indagou os motivos pelos quais
101 o professor não pode lecionar durante o período da tarde. Segundo a professora Gilcileide Rodrigues da
102 Silva, o professor tem outros compromissos trabalhistas à tarde, em choque com os horários vespertinos.
103 A discente retomou a fala e destacou que esse colegiado já se posicionou contrário à oferta de uma
104 disciplina de prática em formato online proposta por outro professor. Portanto, caso optemos por aceitar
105 tal proposta agora, tratar-se-ia de uma incoerência. O professor Geraldo Inácio Martins afirmou que
106 devemos ter a mesma postura que adotamos quanto à solicitação do professor Daniel, quando rejeitamos
107 a oferta de componentes online. Encaminhamentos: 1- Ouvir novamente os alunos em uma nova reunião,
108 mas ouvir apresentando o plano de curso do professor. Ficou definido que as reuniões ocorrerão via
109 *Google Meet* nas seguintes datas e horários, com a participação dos alunos indicados. A turma de Gestão
110 da Educação e do Trabalho Escolar (GETE), composta por 23 alunos do turno da tarde, realizará sua
111 reunião no dia 27 de maio de 2025, às 14 horas. A turma PRACC 4 terá duas reuniões no mesmo dia:
112 uma no turno da tarde, com 12 alunos, às 17 horas, e outra no turno da noite, com 15 alunos, às 20
113 horas. Todas as reuniões contarão com a presença da coordenação e do DAGEO. 2. Apresentar aos alunos
114 a decisão do colegiado. 3. Cancelar a oferta regular do componente e ofertar somente no próximo semestre.
115 4. Manter a coerência, isto é, o componente deve ser ofertado presencialmente, mas em modo de curso de
116 férias para aqueles que desejam. Todos os membros do colegiado votaram favoravelmente aos
117 encaminhamentos. A partir disso, iniciou-se o debate do terceiro ponto de pauta: 3. Pedido de revisão de
118 notas na disciplina Profissão Docente, componente ofertado no primeiro semestre sob a responsabilidade
119 do CEDU. Segundo a professora Gilcileide Rodrigues da Silva, essa disciplina já apresenta vários
120 problemas, mas nunca nada foi formalizado. Então, essa é a primeira vez que há uma solicitação de revisão
121 aliada a um conjunto de denúncias, tais como aulas não lecionadas; notas de avaliações fora do prazo
122 regimental — por exemplo, a nota da avaliação bimestral I só foi informada na semana do dia 12 de
123 maio. A partir disso, a coordenadora encaminhou a solicitação dos alunos e abriu o processo direcionado
124 ao CEDU, pedindo a revisão de notas. A professora Gilcileide Rodrigues da Silva destacou a necessidade
125 de ouvir os alunos, averiguar as reclamações e tomar os devidos procedimentos. Além disso, informou
126 que, ao abrir o processo, comunicou, além da direção do CEDU, a própria professora sobre os problemas
127 destacados. A professora Mariana, diretora do CEDU, informou que a banca de revisão de notas já foi

128 montada. A professora Gilcileide Rodrigues da Silva informou que os trabalhos dos alunos já foram
129 enviados para revisão. A partir disso, a professora Luciane Marisco pediu a palavra e argumentou que, em
130 primeiro lugar, caberia convidar a professora juntamente com a coordenação dos cursos nos quais o
131 componente é ofertado, bem como a direção do CEDU, para uma conversa franca sobre os problemas. O
132 professor Geraldo Inácio Martins pediu a palavra e mencionou que, em resposta ao pedido de revisão de
133 notas, a professora escreveu uma carta que, em outras palavras, questiona o direito dos alunos de pedir
134 revisão de nota e usa como argumento o fato de ela ser professora há 20 anos. O professor Geraldo Inácio
135 Martins relatou que estava presente quando as notas foram divulgadas e ouviu os problemas dos alunos.
136 Segundo ele, a partir disso, orientou os alunos a formalizarem os pedidos de revisão de notas. O professor
137 Paulo Rogério de Freitas Silva pediu a palavra, argumentou que precisamos tomar uma decisão assistida,
138 por se tratar de um problema crônico, mas que não cabe a nós tomar decisões relativas à professora, já
139 que ela pertence ao CEDU. A professora Gilcileide Rodrigues da Silva argumentou que não tem condições
140 de dialogar diretamente com a professora, já que teve problemas anteriores com ela, mas que apoia a
141 decisão sensata de tomar uma decisão assistida. Encaminhamento: propor uma reunião conjunta entre
142 coordenação do curso de Geografia, outros coordenadores, direção do CEDU e a professora. Todos
143 aprovaram o encaminhamento. A partir disso, iniciou-se o debate do 4º ponto: oferta de outras disciplinas
144 eletivas. A professora Gilcileide Rodrigues da Silva argumentou que as atuais disciplinas eletivas ofertadas
145 estão voltadas mais ao bacharelado do que à licenciatura; considerando as novas diretrizes curriculares
146 (Resolução CNE no. 4/2024) e o estágio supervisionado como componente prático do ENADE, seria
147 importante aproximar os alunos de disciplinas que atentam diretamente a licenciatura, principalmente
148 dado a inserção da nota do Enade também servirá para concurso público nas redes municipais e estaduais.
149 Diante disso, ela apresentou na reunião do NDE a proposta de novas disciplinas para compor a lista de
150 disciplinas eletivas e que são ofertadas pelo CEDU de forma regular nos últimos períodos do curso. As
151 novas disciplinas são: Educação Especial; Avaliação; Saberes e Didática em Ensino de Geografia 2.
152 Informou que tal oferta não impacta as ofertas do curso, já que estão sob a responsabilidade do CEDU.
153 A partir disso, os professores Paulo, Luciane Marisco e Geraldo informaram que concordam com o
154 encaminhamento de (I) inclusão na lista de componentes curriculares eletivos vinculados ao CEDU. Por
155 fim, a professora Gilcileide Rodrigues da Silva informou que abrirá o processo imediatamente para
156 garantir a oferta no semestre 2025.I. Não havendo mais nada a tratar, às 10 horas e 58 minutos, a
157 professora Gilcileide Rodrigues da Silva encerrou a reunião e, eu, Geraldo Inácio Martins, lavrei a presente

158 Ata.



Documento assinado digitalmente
GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA
Data: 03/09/2025 08:39:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
GERALDO INACIO MARTINS
Data: 03/09/2025 15:33:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARIA SAMARA SANTOS FERREIRA
Data: 03/09/2025 20:14:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
PAULO ROGERIO DE FREITAS SILVA
Data: 03/09/2025 22:41:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LUCIANE MARANHA DE OLIVEIRA MARISCO
Data: 03/09/2025 17:09:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>